

DECRETO Nº 3.814, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito adicional especial no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.004, de 26 de novembro de 2014, destinado a Aquisição de equipamentos e material permanente para o transporte de pacientes do setor de Saúde Pública.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.004, de 26 de novembro de 2014, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a aquisição de equipamentos de material permanente para o Setor de Saúde Pública, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 – Aquis. Equip. Diversos p/ Saúde
4.4.90.52.00 – 01.110.000.– Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente anulação de dotações do orçamento vigente em igual valor, com a seguinte classificação:

01.01.00 CORPO LEGISLATIVO
01.031.0009.2079.0000 – Material de Consumo
(13) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Expediente.....R\$ 15.000,00
01.031.0009.2090.0000 – Aquisição e Material Permanente
(19) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração